



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

Assinatura do Presidente

Aprovado em 2ª Discussão em 16 / 06 / 09

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2009

VISTO NO EXPEDIENTE DE 21/05/09
Assinatura do Presidente

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 9.292.000,00 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.522/2008.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R\$ 9.292.000,00 (nove milhões, duzentos e noventa e dois mil reais), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	041220302.012	3.3.90.30.00- Material de Consumo		10.000,00
2201	041220302.012	4.4.90.52.00- Equip.Mat.Permanente		10.000,00
2201	041220302.008	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
2201	051530342.014	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
TOTAL DO ORGÃO			20.000,00	20.000,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2009

ÓRGÃO: 24 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2401	123610502-020	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		14.000,00
2404	123610502.027	4.4.90.52.00- Equip.Mat.Permanente		150.000,00
2401	123610502.020	4.4.90.52.00- Equip.Mat.Permanente	30.000,00	
2402	123610502.023	4.4.90.52.00- Equip.Mat.Permanente	120.000,00	
2403	123060522-025	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	14.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			164.000,00	164.000,00

ÓRGÃO: 26 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2601	101280862.038	3.1.90.04.01-Contr.p/Tempo Determinado		3.420.000,00
2601	103030942.040	4.4.90.52.01- Equip.Mat.Permanente		20.000,00
2601	103010822.041	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica		4.813.000,00
2601	103030942.045	3.3.90.30.01- Material de Consumo		50.000,00
2601	101220842.036	3.3.90.30.01- Material de Consumo	50.000,00	
2601	101220842.036	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.-P. Jurídica	20.000,00	
2601	101220852.037	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física	3.000,00	
2601	101280862.038	3.1.90.11.01-Venc.Vant.Fixas-P.Civil	5.400.000,00	
2601	103030942.040	3.3.90.30.00- Material de Consumo	1.042.000,00	
2601	103030942.040	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	800.000,00	
2601	103010822.041	3.3.90.30.01- Material de Consumo	250.000,00	
2601	103020922.043	3.3.90.30.01- Material de Consumo	550.000,00	
2601	103020922.043	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	20.000,00	
2601	103050882.047	3.3.90.30.01- Material de Consumo	148.000,00	
2601	103050882.047	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	20.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			8.303.000,00	8.303.000,00

ÓRGÃO: 28 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	082441371-045	3.3.90.30.00- Material de Consumo		500.000,00
2801	082441371-046	3.3.90.30.00- Material de Consumo		15.000,00
2801	082441371-046	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	15.000,00	
2803	082461272-059	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	500.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			515.000,00	515.000,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2009

ÓRGÃO: 32 00- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3201	236911741-075	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		290.000,00
3201	236911701-070	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	290.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			290.000,00	290.000,00
TOTAL GERAL			9.292.000,00	

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
MAIO de 2009.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROTOCOLO

Nº 765

EM 30/05/2009

Fabiane Brito

Funcionário

Mat 006578

PROJETO DE LEI Nº 014/2009

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2009.

Mensagem do Projeto de Lei nº 014/2009

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 014/2009, que autoriza o Poder Executivo a efetuar transposição de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual/LOA, Lei nº 1.592/2008, conforme previsto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 5 da Lei 101/2000 (LRF) e art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias / LDO nº 1.522/2008.

As propostas de mudanças no Orçamento Municipal vigente são provenientes de análises efetuadas no comportamento das receitas e despesas ocorridas no primeiro quadrimestre do Exercício. Particularmente, nas atividades relacionadas à prestação de serviços públicos de saúde pública, cuja fonte de recursos origina-se no SUS (Sistema Único de Saúde), transportando-se dotação destinada ao pessoal contratado para o pagamento de funcionários que ingressaram no serviço público municipal por meio do último concurso realizado. Também foi transferida uma parcela da dotação anulada para suprir orçamentariamente despesas de material de consumo, uma vez que esses gastos aumentam constantemente nos serviços de atendimento médico e hospitalar. Também merece destaque o suprimento orçamentário para atender as despesas relacionadas ao vale transporte.

O presente Projeto de Lei remaneja dotação destinada ao Convênio de Lapidação para o convênio que prevê a construção do Centro de Comércio Informal, mais





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2009

conhecido como "Shopping Popular", a ser erguido na Praça Arlindo Rodrigues. Esse projeto celebrado com a SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, certamente melhorará substancialmente o comércio varejista de ambulantes na cidade. O valor remanejado – R\$290.000,00 – corresponde à obrigatoriedade de contrapartida da administração municipal no convênio do "Shopping Popular".

Para a Secretaria de Desenvolvimento Social, estamos propondo a transposição de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) para a conclusão das obras referentes à construção do Restaurante Popular, objeto do convênio firmado entre o município e o Ministério do Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. Esta Secretaria também propõe remanejamento destinado à contratação de serviços de pessoa jurídica, para a manutenção do Programa Conquista Criança.

Finalmente, a proposta apresentada indica a transposição de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais) para a dotação destinada à manutenção de merenda escolar.

Assim, diante da comprovada necessidade destas alterações orçamentárias, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para a análise e aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

